
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 109/2019

Brasília, 17 de maio de 2019.

Aprova a Política de Investimento 2019 a 2024 do Plano Viva Futuro de Contribuição Definida.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 16ª. Reunião Extraordinária realizada durante 16 e 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- Que o Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da Fundação responsável pela definição da política geral de administração de seus Planos e dentre as suas atribuições, cujas atribuições contidas no artigo 24, I, c, está de aprovar a política de investimentos, as diretrizes de aplicação de recursos, o Regimento do Comitê de Investimentos e a Norma de Processo de Investimentos;
- Que o Plano Viva Futuro de Contribuição Definida – Plano de Benefícios Previdenciários foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria Nº 256, de 29 de março de 2019;
- As disposições contidas na Nota Técnica/Fundação Viva Nº 21, de 08 de maio de 2019.

RESOLVE:

1. Aprovar a Política de Investimento de 2019 a 2024 do Plano Viva Futuro de Contribuição Definida.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo